

MATRÍCULA 61.324 - Em 27 de novembro de 2015. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: "

TRANSPORTE: LIVRO: 2-X-2; FOLHA: 366; Matrícula nº 7865
DATA: 14.07.82.-

Imóvel: Lote de terra referência nº NO.11.02.2.23-A, situado a Avenida Ceara no bairro Centro, primeiro distrito desta capital, medindo 11,00 metros na linha da frente, 40,00 metros do lado direito, 40,00 metros do lado esquerdo e 11,00 metros na linha dos fundos, perfazendo uma área total de 440,00m² (quatrocentos metros quadrados), confinando pela frente com a Avenida Ceara, pelo lado direito com NO.11.02.2.24, pelo lado esquerdo e 11,00 metros na linha dos fundos), digo, com NO.11.02.2.22 e pelos fundos com NO.11.02.2.17.-

PROPRIETARIA: Prefeitura Municipal de Rio Branco-Acre -

REGISTRO ANTERIOR: nº 3.164, às fls. 26/33 do livro nº 3-H -

R.1-7865 de 16.07.82 TRANSMITENTE: A proprietária acima mencionada.
ADQUIRENTE: Edimar Borges Gadelha, Brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, com o CPF/MF nº 001.183.052-53 - **TÍTULO:** Definitivo nº 1.846/81, outorgado pela Prefeitura Municipal de Rio Branco-Acre, em 30.11.81 - **VALOR:** Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) -

AV.2-7865 de 16.07.82.- Certifico que conforme petição de 14.07.82, protocolado sob nº 14.435, as fls. 293v do livro nº 1-D, no imóvel da matrícula supra, foi construída uma casa residencial em alvenaria com as seguintes características: PAVIMENTO TERREO-A- paredes em alvenaria, com acabamento interno e externo, pintura lavável, revestimento em reboco e cerâmica, piso taco e cerâmica, forro lage com instalações elétricas embutidas com um sanitário interno completo estrutura em alvenaria, coberta de lage, Esquadria madeira com vidro e ferro, conservação boa, categoria média, com uma edificação que mede 126,50m².- PAVIMENTO SUPERIOR-A-1- paredes em alvenaria, com acabamento interno e externo, pintura lavável, revestimento cerâmica e reboco, piso cerâmica, forro lage, com instalações elétricas embutidas com um sanitário interno completo, estrutura alvenaria, coberto de telha de cimento esquadria madeira com vidro e ferro, conservação boa, categoria média, com uma edificação que mede 148,05m², nos termos da AV.1-387, as fls. 115 do livro nº 4-B de Registros Diversos, feita em: 27.07.79 -

AV.3- Através do Requerimento datado de 22 de dezembro de 1999, procede-se a retificação do nome do proprietário, que passa a ser **Edmir Borges Gadelha**, ficando inalterados os demais dados. Protocolo nº 24.755, fls. 204, Lvº 1-C. Rio Branco-Ac, 29 de dezembro de 1999. A Registradora:-

R.4- Pela Escritura Publica de Inventario e Partilha, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco - Estado do Acre (Livro nº 050, fls. 037), em 09 de outubro de 2007, protocolada sob nº 40.730, as fls. 107 do livro n 1-E, desta Serventia, verifica-se que os bens deixados por falecimento de CLICIA CUNHA GADELHA, o imóvel matriculado fica exclusivamente pertencendo em cotas iguais a EDMIR BORGES GADELHA JUNIOR, solteiro, autônomo, RG nº 122.897-SSP/AC, CPF 180.965.902-78, IRLE MARIA GADELHA MENDONÇA, administradora de empresa, casada com Sergio Cunha Mendonça, procurador do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado do Acre, RG nº 31450-

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

SSP/AC, RG nº 061.814.003-SSP/RJ, CPF nº 806.258.357-00, CPF nº 815.357.597-04, ISLA MARIA CUNHA GADELHA, divorciada, servidora publica estadual, RG nº 157750-SSP/AC, CPF nº 307.789.992-20; NATERCIA MARIA GADELHA MELO, empresaria, casada com Gláucio Vilhamor Melo, empresário, RG nº 0233441-SSP/AC, RG nº 155.464/SSP/AC, CPF nº 434.883.662-00, CPF nº 339.348.512-15; EDUARDO CUNHA GADELHA, solteiro, RG nº 0286036-SSP/AC, CPF nº 628.624.212-00, brasileiros residentes e domiciliados nesta cidade. Imóvel este avaliado em R\$-91.493.73 Rio Branco, 17 de Outubro de 2007.-

AV-05/7.865 TR - Em 25 de junho de 2015. **TRANSPORTE:** Os registros e averbações do imóvel desta matrícula foram transportados na data de hoje para esta FICHA, sob o mesmo número. Rio Branco-AC, 25 de junho de 2015. Escrevente - Coordenadora de Certidão (Maria de Fátima Santos da Silva).**

" Rio Branco-AC, 27 de novembro de 2015. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

AV-06/61.324 - Em 27 de novembro de 2015. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se a esta averbação em cumprimento as determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **7865 TR**. Rio Branco-AC, 27 de novembro de 2015. Escrevente-Subcoordenador de Registro (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

AV-07/61.324 - Em 18 de maio de 2017. **AVERBAÇÃO:** Procede-se esta averbação, para constar que o ato **AV-03** acima, encontra-se devidamente assinado por quem de direito no livro 2-X-2, folha 366, matrícula 7865TR, desta Serventia. Protocolado em 18/05/2017, sob nº 90.294. Rio Branco-AC, 18 de maio de 2017. Oficiala Registradora Substituta (Ana Paula Gomes Leite). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento.. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (AE796300-080) Código de Segurança (09E6-49F3-C185-48C7).***

AV-08/61.324 - Em 18 de maio de 2017. **CONVALIDAÇÃO:** Procede-se esta averbação para convalidar os atos de abertura, R-01 e R-04 acima, que na época de realização não foram oportunamente assinados por quem de direito, fazendo constar que os instrumentos que deram origem aos referidos atos tiveram suas autenticidades confirmadas por quem de direito, cujas cópias ficam arquivadas neste protocolo, ressaltando que o ato de abertura convalida-se com base na realização do ato R-01. Protocolado em 18/05/2017 sob nº 90.294. Rio Branco-AC, 18 de maio de 2017. Oficiala Registradora Substituta (Ana Paula Gomes Leite). Emols (85%):

Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (AE796307-087) Código de Segurança (89A8-FBDB-06AE-7A16).***

AV-09/61.324 - Em 18 de maio de 2017. **AVERBAÇÃO**: Procede-se esta averbação, para constar que o ato AV-02 acima não foi oportunamente assinado por quem de direito à época, e que até então não foi possível convalidá-lo em razão de não haver documentação hábil que o fundamente. Protocolado em 18/05/2017, sob nº 90.294. Rio Branco-AC, 18 de maio de 2017. Oficiala Registradora Substituta *[assinatura]* (Ana Paula Gomes Leite). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (AE796310-070) Código de Segurança (5229-A7B9-9B4A-0F1D).***

R-10/61.324 - Em 17 de abril de 2019. **PENHORA**: Procede-se este registro, conforme determinado na Decisão fls.567, expedida em 12/12/2018 e Decisão fls. 574, expedida em 19/03/2019, extraído dos autos 0006308-07.2007.8.04.0001, oriundos da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, por determinação da MM. Juíza de Direito, Dra. Thaís Queiroz B. de Oliveira A. Khalil, na qual figuram como Exequente: **DIAMANTINO FRANCISCO RODRIGUES**, e como Executado: **N. M. G. MELO-ME**, para noticiar a penhora deste imóvel para garantia da execução no valor de R\$43.200,00 (quarenta e três mil duzentos reais). Protocolado em 29/03/2019, sob nº 101.915. Rio Branco-AC, 17 de abril de 2019. Oficiala Registradora Titular *[assinatura]* (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): R\$78,79. FUNFIS (10%): R\$ 9,27. FECOM (5%): R\$ 4,64. Total: R\$ 92,70. Selo de Fiscalização Digital (AH078922-003) Código de Segurança (3CCF-3ACF-E371-5620).***

R-11/61.324 - Em 25 de março de 2022. **PENHORA**: Procede-se este registro, conforme determinado no Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 13/07/2021, extraído dos autos 0001283-21-2017.4.01.3000, oriundos da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da Comarca de Rio Branco-AC, por determinação da MM. Juíza de Direito, Dr.^a Franscielle Martins Gomes Medeiros, na qual figuram como Exequente: **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, e como Executado: **NATERCIA MARIA GADELHO MELO E OUTROS**, para noticiar a penhora deste imóvel para garantia da execução no valor de R\$ 33.184,40 (trinta e três mil e cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Protocolado em 22/03/2022, sob nº 117.425. Rio Branco-AC, 25 de março de 2022. Oficiala Registradora Titular *[assinatura]* (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304-A60002-113A) Código de Segurança (C348D).***